



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 412/2024
De 24 de setembro de 2024

A Prefeita Municipal de Campo Belo Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 37, inciso IX da CF e art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Resolve PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2024, instaurado pela Portaria 638/2024 de 27 de junho de 2024, para apurar suposta responsabilidade do Servidor Público Municipal Heriton Varela Pinto, por infração ao disposto no art. 190, I e 191, XXVIII da Lei Municipal n.º 2.359/2019.

Justifica – se a prorrogação do procedimento administrativo disciplinar devido ao tempo demandado para a instrução do procedimento, com oitiva das testemunhas, depoimento do investigado e o prazo de defesa.

Campo Belo do Sul – SC, 24 de setembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal